



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1400/2017 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 315/13

O presente projeto, de autoria do Vereador Eduardo Tuma, obrigar a instalação de sanitários químicos em todos os pontos terminais das linhas do transporte público municipal, para atendimento aos motoristas, cobradores, despachantes e passageiros.

De acordo com a justificativa, objetiva-se oferecer instalações sanitárias adequadas aos munícipes que utilizam o sistema de transporte público no Município.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável ao projeto em tela.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 04/10/2017.

Senival Moura – PT - Presidente

João Jorge – PSDB - Relator

Adilson Amadeu - PTB

Alessandro Guedes - PT

Conte Lopes - PP

Gilberto Natalini - PV

Ricardo Texeira – PROS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/10/2017, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.